Registrado às f. 050
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 30 de abril de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 de abril de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 085, DE 30 DE ABRIL DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera a pedido**, a servidora **Tatiana Aparecida de Sousa**, do cargo de **Técnico de Enfermagem**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 117, de 1° de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de abril de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024